



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 463 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade que seja providenciada melhorias e pavimentação asfáltica, na rua Campo Rico – Bairro - Vila Geny - Itaguaí/RJ.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, uma vez que a rua se encontra com muitas irregularidades.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 24/05/2022.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Vereador

APROVADO
Em 02 / 06 / 22
PRESIDENTE